



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01890 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E14FA79353DAAEF735727DA674B5B5C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CARGO DE DIRETOR (A) ESCOLAR E DO CARGO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, PARA O BIÊNIO DE 2026/2027
- ADITIDO DO TERMO DE PARCERIA - LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER
- AVISO DE LICITAÇÃO - CR 01/2026.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CARGO DE DIRETOR (A) ESCOLAR E DO CARGO DE VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, PARA O BIÊNIO DE 2026/2027

EDITAL Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos artigos 11 e 28 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e bases da educacional nacional, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e,

CONSIDERANDO o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, que trata da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o princípio da Gestão Democrática que assegura a participação coletiva, transparência e práticas democráticas, conforme disposto nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Resolução MEC/SEB nº 15/2025, que estabelecem os critérios e metodologias para verificação das condicionalidades voltadas ao aprimoramento da gestão, com vistas à distribuição da Complementação VAAR.

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº 13.005/2014, que dispõe sobre a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho,

CONSIDERANDO o Edital de nº 001/2025 de 15 de julho de 2025, – Edital de Seleção de Gestores Escolares para o biênio 2026/2027;

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Faz saber que, estão convocados para nomeação e posse solene, a **realizar-se-á no dia 23 de janeiro de 2026 às 13h na Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, conforme o Anexo I desse Edital.**

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.

PREFEITURA
MULUNGU
DO MORRO
PREFEITO MUNICIPAL

MARLEA RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

- COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO PRIMO DA SILVA

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DIRETORA ESCOLAR: SRA NAYARA ALVES DIAS

VICE-DIRETORA ESCOLAR: SRA. NILDEIA ALVES MACHADO

- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA

DIRETOR ESCOLAR: SR. ENEDINO CORTEZ DE MELO

VICE-DIRETOR ESCOLAR. SR. REINATO DE SOUZA ARAÚJO

- ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES

DIRETORA ESCOLAR: SRA. FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA

- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETORA ESCOLAR: SRA. JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS

VICE-DIRETORA ESCOLAR: SRA. ARUANA BARBOSA CARVALHO

- ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL TEMPO INTEGRAL

DIRETOR ESCOLAR: SR. DENIVALDO MOREIRA DA SILVA

- ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM

DIRETORA ESCOLAR: SRA. ADRIANA MIRANDA DE OLIVEIRA

- ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

DIRETORA ESCOLAR: SRA. MARIA IONE OLIVEIRA DA FONSECA

- CRECHE MUNICIPAL VOVÓ ADÉLIA

DIRETORA ESCOLAR: SRA. JOANA DARC XAVIER MACHADO

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

ADITIVO DO TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO
E A LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER.

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Eronildes Souza Santos Nº 47 **MULUNGU DO MORRO -BA**, CEP: 44.885-000- CNPJ –16.445.876/0001-81, e a doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER**, associação privada com fins filantrópicos, com endereço na Av. Dom João VI, 332, Brotas, Salvador – Bahia, CEP – 40.285-001, CNPJ nº. 15. 180. 961/0001-00, mantenedora do **HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ**, representada pela médica Dra. Maria Romilda Maltez, Presidente, doravante denominado **LIGA**, resolvem celebrar o presente termo de parceria, mediante os termos, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste termo de parceria em ajuda ao Hospital Aristides Maltez – HAM, mantido pela Liga Bahiana Contra o Câncer, hospital referenciado nacionalmente no atendimento a pacientes com suspeita e diagnóstico de câncer, com atendimento 100% do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica pactuado o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais mensais, Banco do Brasil AG. 2799-5 CC. 117.611-0) a serem destinados mensalmente pelo Município, como auxílio à sobrevivência do **Hospital Aristides Maltez**, considerando os bons serviços prestados aos cancerosos mais carentes do Estado da Bahia, aí incluídos os municípios de **Mulungu do Morro**.

PARÁGRAFO ÚNICO:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LIGA:

1. A LIGA compromete-se a disponibilizar atenção aos pacientes com suspeita e diagnóstico de câncer, encaminhados pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de **Mulungu do Morro**, observando as rotinas do HAM;
2. A LIGA compromete-se a receber pacientes portadores de câncer, em fase de tratamento, no Hotel de Apoio por ela mantida, dentro da sua capacidade, mediante entendimento prévio entre o Serviço Social da Prefeitura e o HAM;
3. A LIGA encaminhará a Prestação de Contas mensalmente até o último dia do mês subsequente e anualmente até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, conforme estabelecido na Resolução TCM nº 1381/18 e na Lei Federal nº 101/00.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

São obrigações da Prefeitura:

- I – Transferir para LBCC o valor ajustado mensalmente como contraparte para atender o objeto deste termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta das verbas próprias dos orçamentos vigentes.

Liga Bahiana Contra o Câncer – LBCC / Hospital Aristides Maltez – HAM Marketing e Captação de Recursos
Contato: 71 3357-6902 / email: MARKETING@LBCC.ORG.BR
Av. Dom João VI, 332 - Brotas, Salvador - BA, 40285-001

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O presente Termo de Parceria tem validade de um ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por mais um ano ou através de aditivo, de acordo com as normas legais vigentes. Poderá também ser rescindido antes disto por qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESILIÇÃO:

Este Termo de Parceria poderá ser denunciado em caso de inadimplemento de quaisquer das suas cláusulas ou resilição por livre iniciativa dos contratantes, neste caso atendido o prazo de sessenta (60) dias para cessação da sua vigência, contada da data da iniciativa.

CLÁUSULA OITAVA – DO ADITAMENTO:

Qualquer alteração do presente Termo de Parceria será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a contratos administrativos.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato é fundamentado no art. 116, da 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, combinado com o Art. 26 da Lei Complementar 101 de 21 de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica desde já eleito o Foro da Comarca de Salvador para qualquer ação ou medida judicial referente a este Termo de Parceria.

E por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Município de Mulungu do Morro, 02 de fevereiro de 2026

Prefeito do Município de Mulungu do Morro
ACÁCIO TELES DOS SANTOS

LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Liga Bahiana Contra o Câncer – LBCC / Hospital Aristides Maltez – HAM Marketing e Captação de Recursos
Contato: 71 3357-6902 / email: MARKETING@LBCC.ORG.BR
Av. Dom João VI, 332 - Brotas, Salvador - BA, 40285-001

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



RETIFICAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA010201/2026

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ACÁCIO TELES DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, residente e domiciliado nesta cidade, por intermédio da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 003 de 06 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E EXAMES, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO NA RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

NO EDITAL,

ANEXO I

Onde se lê:

LOTE I - PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL	QUANT. ANO	VALOR UNIT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	EDUCADOR FÍSICO	24H	2	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
2	FONOAUDIOLOGO	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
3	FONOAUDIOLOGO	24H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4	NUTRICIONISTA	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
5	NUTRICIONISTA – HOSPITAL	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
6	MÉDICO PSIQUIATRIA – CAPS	40H	1	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
7	MÉDICO PSIQUIATRIA - CAPS	20H	2	R\$ 4.800,00	R\$ 115.200,00
8	MÉDICO PEDIATRA – ATENÇÃO BÁSICA	20H	1	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	PSICÓLOGA CLÍNICO ZONA RURAL	24H	2	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00
10	PSICÓLOGO CLÍNICO - CAPS	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
11	PSICÓLOGO CLÍNICO	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
12	ASSIST SOCIAL – HOSPITAL	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
13	ASSIST SOCIAL – CAPS	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
14	ASSIST SOCIAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO E TFD	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
15	APOIADOR INSTUTUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
16	ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA ESPECIALISTA EM FERIDAS	24H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
17	FATURISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AIH - TFD – AMBULATÓRIO	24H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
18	TERAPEUTA OCUPACIONAL	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
19	FISIOTERAPEUTA	32H	5	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO MORRO CNPJ/MF Nº 12.465.010/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: sec.saude@mulungudomorro.ba.gov.br



20	FARMACÊUTICO	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
21	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
22	ODONTÓLOGO – PSF	20H	4	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
23	ODONTÓLOGO – PSF	40H	5	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00
24	GERENTE ADMINISTRATIVO - CAPS	40H	1	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
25	NEUROPSICÓLOGO	24H	2	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.870.800,00

Leia-se:

LOTE I - PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL	QUANT. ANO	VALOR UNIT. MÊS	PREVISÃO PROVENTOS/ANO
1	EDUCADOR FÍSICO	32H	2	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
2	FONOAUDIÓLOGO	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
3	FONOAUDIÓLOGO	24H	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
4	NUTRICIONISTA	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
4.1.	NUTRICIONISTA	24H	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
5	NUTRICIONISTA – HOSPITAL	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
6	MÉDICO PSQUIATRIA – CAPS	40H	1	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
7	MÉDICO PSQUIATRIA - CAPS	20H	2	R\$ 4.800,00	R\$ 115.200,00
8	MÉDICO PEDIATRA – ATENÇÃO BÁSICA	20H	1	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
9	PSICÓLOGO CLÍNICO	24H	2	R\$ 2.550,00	R\$ 61.200,00
10	PSICÓLOGO CLÍNICO - CAPS	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
11	PSICÓLOGO CLÍNICO	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
12	ASSIST SOCIAL – HOSPITAL	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
13	ASSIST SOCIAL – CAPS	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
14	ASSIST SOCIAL - CENTRAL DE REGULAÇÃO E TFD	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
15	APOIADOR INSTITUCIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA	32H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
16	ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA ESPECIALISTA EM FERIDAS	24H	1	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
17	FATURISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AIH - TFD – AMBULATÓRIO	24H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
18	TERAPEUTA OCUPACIONAL	32H	2	R\$ 3.400,00	R\$ 81.600,00
19	FISIOTERAPEUTA	32H	5	R\$ 3.200,00	R\$ 192.000,00
20	FARMACÊUTICO	32H	2	R\$ 3.200,00	R\$ 76.800,00
21	MÉDICO VETERINÁRIO	20H	1	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
22	ODONTÓLOGO – PSF	20H	4	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
23	ODONTÓLOGO – PSF	40H	5	R\$ 3.500,00	R\$ 210.000,00
24	GERENTE ADMINISTRATIVO - CAPS	40H	1	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
25	NEUROPSICÓLOGO	24H	2	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.876.800,00

Mulungu do Morro/Ba, 20 de janeiro de 2026.

Rodrigo Ferreira dos Santos – Secretário de Saúde
Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E14FA79353DAAEF735727DA674B5B5C